

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Nº 01/2022



EDITAL DE RESPOSTA DO RECURSO PROTOCOLADO EM FACE À DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito da Estância Turística de Monte Alegre do Sul/SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria nº 652 de 22/01/2021, usando das atribuições legais:

DIVULGA A RESPOSTA DO RECURSO interposto em face à Classificação Final das Provas Objetivas divulgada em 01/08/2022; cujo prazo para protocolo foi do dia 01/08/2022 ao dia 03/08/2022, e ainda o Resultado do Parecer, a saber:

	Contra a Classificação Final	
Cód. e Emprego	Nome	Status
	Silvia Aparecida de Almeida Gritti	Indeferido
2.04 - Escriturário	Olivia / Iparocida us	

A resposta na íntegra está disponível ao Candidato, através do site da Integri Brasil, no "Painel do Candidato", link "Meus Recursos".

II - FAZ SABER QUE tendo em vista a conclusão parcial dos trabalhos de realização do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Nº 01/2022 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente aos empregos Sem Prova Prática - Segunda Fase:

1.01 - Ajudante Geral;

1.02 - Duchista Atendente *(Banhos Termais);

1.03 - Eletricista:

1.04 - Encanador;

1.05 - Motorista;

1.07 - Pedreiro;

1.08 - Vigia;

2.01 - Agente Comunitário de Saúde (PSF Mostardas); 3.08 - Nutricionista;

2.02 - Agente de Trânsito;

2.03 - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (A.D.I.);

2.04 - Escriturário;

2.05 - Operador de E.T.E.;

2.06 - Técnico de Enfermagem;

3.01 - Enfermeiro:

3.02 - Farmacêutico;

3.03 - Fonoaudiólogo;

3.04 - Médico Clínico Geral;

3.05 - Médico do PSF;

3.06 - Médico Ginecologista;

3.07 - Médico Pediatra;

3.09 - Químico;

4.04 - Professor de Esportes.

* Ressaltamos que não houve candidatos habilitados e classificados para os empregos: 1.07 - Pedreiro; 3.03 - Fonoaudiólogo; 3.05 -Médico do PSF, bem como não houve candidatos P.c.D habilitados e classificados.

RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público para o provimento dos Empregos acima mencionados, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final das Provas Objetivas dos candidatos, devidamente divulgada em 01/08/2022 através da Internet nos endereços: www.integribrasil.com.br e www.montealegredosul.sp.gov.br conforme disposto no Edital do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Nº 01/2022.

III - COMUNICA que a convocação para a realização das PROVAS PRÁTICAS - SEGUNDA FASE; exclusivamente para os empregos 1.06 - Operador de Máquina Retroescavadeira e 1.09 - Operador de Máquina Motoniveladora será divulgada através de Edital de Convocação a ser publicado oportunamente em até 05 (cinco) dias antes da realização das provas, observando as mesmas condições de divulgação do ITEM 7.1.3 do Edital Completo. Comunica também que a homologação dos empregos mencionados acima dar-se-á oportunamente, após a conclusão de todas as fases e prazos de recursos respectivos.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.montealegredosul.sp.gov.br, afixado no pátio da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul/SP, bem como poderá ser publicado na IMPRENSA OFICIAL DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP, além de outros periódicos que julgar necessário.

Estância Turística de Monte Alegre do Sul, de agosto de 2022

EDSON ŘŮĎRĬĠO DE OLIVEIRA CUNHA

Prefeito Municipal